Prefeitura Municipal de Miracatu

Praça da Bandeira, 10 - Cx. Postal 30 - Tel. (0138) 47-1556
CEP 11.850 - MIRACATU - Est. S. Paulo

LEI Nº 805/90, DE 17 DE SETEMBRO DE 1.990

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR$ 8.606.500,00 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E SEIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS).

SEBASTIÃO VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Miracatu, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de CR$ 8.806.500,00 (oito milhões, seiscentos e seis mil e quinhentos cruzeiros), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

1	Legislativo	
1.1	Câmara Municipal	
01010012.01	Manutenção da atividade legislativas	
3000	Despesas correntes	
3100	Despesas de custeio	
3111	Pessoal civil	3.823.875,00
3113	Obrigações patronais	432.625,00
2	Executivo	
2.1	Gabinete do Prefeito	
03070202.02	Coordenação do gabinete	
3000	Despesas correntes	
3100	Despesas de custeio	
3132	Outros serviços e encargos	400.000,00
2.22	Fundo Social de Solidariedade	
15814872.04	Despesas a cargo do F.S.S.	
3000	Despesas correntes	
3100	Despesas de custeio	
3120	Material de consumo	150.000,00
2.3	Secretaria	
03070212.05	Manutenção dos serviços de secretaria	
3000	Despesas correntes	

3100	Despesas de custeio	
3132	Outros serviços e encargos	100.000,00
2.6	Setor de material	
03070212.09	Manutenção da Unidade material	
3000	Despesas correntes	
3100	Despesas de custeio	
3120	Material de consumo	100.000,00
2.7	Setor de tributação, tesouraria e contabilidade	
03080322.10	Manutenção da unidade	
3000	Despesas correntes	
3100	Despesas de custeio	
3132	Outros serviços e encargos	300.000,00
3200	Transferências correntes	
3280	Cont.p/form.do Patrimonio do Servidor Público. PASEP	100.000,00
2.12	Setor de obras e serviços muncipais	
10585751.10	Extensão de rede elétrica	
4000	Despesas de capital	
4300	Transferência de capital	
8311	Auxílio para despesas de capital	1.100.000,00
2.13	Setor de estradas de rodagem municipal	
16885342.17	Manutenção do S.E.R.M.	
3000	Despesas correntes	
3100	Despesas de custeio	
3132	Outros serviços e encargos	500.000,00
4000	Despesas de capital	
4100	Investimentos	
4120	Equipamentos e material permanente	1.600.000,00
	CR$	8.606.500,00

ARTIGO 2º - Os recursos para a cobertura deste crédito serão provenientes do excesso de arrecadação previsto no valor de CR$ 8.606.500,00 (oito milhões, seiscentos e seis mil e quinhentos cruzeiros).

Prefeitura Municipal de Miracatu
Praça da Bandeira, 10 - Cx. Postal 30 - Tel. (0138) 47-1556
CEP 11.850 - MIRACATU - Est. S. Paulo

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 17 de setembro de 1.990

SEBASTIÃO VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

Livro de Registro
DE Leis Municipais
Nº 05 Fls 166 e 167
18/09/90